



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2014

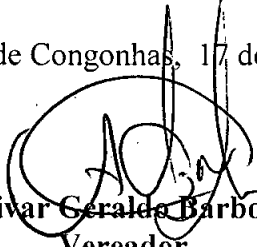
DENONINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “RUA ALBERTO SOARES”, a Rua “I”, situada no Bairro Cidade Jardim, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de fevereiro de 2014.


Adivar Geraldo Barbosa
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03
____ APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 8 FAVORÁVEIS _____ NULOS
____ CONTRÁRIOS _____ BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 25 DE 03 DE 2014

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 299
Recebido em 19 de 02 de 2014
Horário 19h59/14
Patricia Fabiana Moura

Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Alberto Soares, carinhosamente conhecido por Betinho da Farmácia, nasceu aos 23 de dezembro de 1931, filho do Sr. Joaquim Leôncio e da Sra. Maria Catarina Soares.

Aos 14 anos iniciou o trabalho como ajudante de farmácia com o Sr. Moacir Barbosa, mas conhecido como Lucas da Farmácia. Tão logo atingiu a maioridade, Betinho foi para São Paulo na tentativa de novos conhecimentos na prática de Farmácia, profissão que bem cedo se apaixonou, mas não teve recursos para fazer uma faculdade. Permaneceu em São Paulo por quase dez anos trabalhando em grandes e famosas farmácias da época. Esta foi a oportunidade de conviver e adquirir proventos na prática de manipulação de medicamentos com experientes profissionais do ramo.

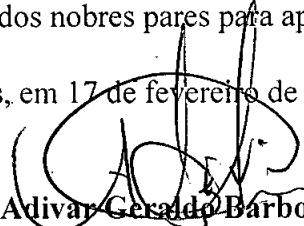
Em São Paulo conheceu, namorou e se casou com Alice Mazetto Soares e retornou para Congonhas começando então sua carreira como proprietário de farmácia. Aqui em sua terra natal, teve quatro filhos: Alberley Soares, Suzerly Soares, Marjorie Soares e Jane Soares. Tornou-se conhecido como “Betinho da Farmácia”.

Em toda sua trajetória de vida profissional, nunca mediu esforços para atender seus clientes a qualquer tempo e hora do dia e da noite. Acompanhou pacientes acamados, tratados em casa, com doenças graves, muitas vezes contagiosas como, por exemplo, a tuberculose sem nenhum escrúpulo e medo de contrai-las. Era comum na época receber em sua casa muitos doentes que por vez não podiam pagar consulta no hospital bem como, por esses pacientes terem no Betinho da Farmácia uma confiança e credibilidade imensa na sua capacidade. Foi sempre muito solicitado para atendimentos básicos nas comunidades da zona rural e sempre o fez com esmero e dedicação. Naquela época, ainda se permitia que o profissional prático de farmácia fizesse esse tipo de atendimento, inclusive indicação de medicamentos ou até mesmo procedimentos que deveriam ser realizados, hoje somente mediante estrutura hospitalar ou em pronto socorro, dentro das leis vigentes pelo Ministério da Saúde e ANVISA. Há casos inclusive por vezes ou outra, ele tinha grande orgulho em lembrar pelo tamanho empenho e sucesso que o deixava sempre muito feliz pelo feito.

Pelo bom humor, pelo carinho, pela dedicação sempre demonstrou com humildade, dignidade e amor à sua vida profissional, que dedicou 52 anos de trabalho orgulhosamente na sua cidade, a qual sempre foi motivo de honra ter nascido e criado toda sua família em Congonhas.

Espero o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2014.


Adivar Gerardo Barbosa
Vereador

Alberto Soares - "Betinho da Farmácia"

Nascido em Congonhas aos 23 de Dezembro de 1931, filho de Joaquim Leôncio Soares e Maria Catarina Soares.

Aos 14 anos iniciou o trabalho como ajudante de farmácia com Moacir Barbosa, mais conhecido como Lucas da Farmácia. Tão logo atingiu a maioridade, Betinho foi para São Paulo na tentativa de novos conhecimentos na prática de farmácia, profissão que bem cedo se apaixonou, mas, não teve recursos para fazer uma faculdade. Permaneceu em São Paulo por quase 10 anos trabalhando em grandes e famosas farmácias da época. Esta foi a oportunidade de conviver e adquirir proveitos na prática de manipulação de medicamentos com experientes profissionais do ramo.

Lá, conheceu, namorou e se casou com Alice Mazzetto Soares e retornou para Congonhas começando então sua carreira como proprietário de farmácia. Aqui em sua terra natal, teve quatro filhos: Alberley Soares, Suzerly Soares, Marjorie Soares e Jane Soares. Tornou-se conhecido como **"Betinho da Farmácia"**.

Em toda sua trajetória de vida profissional, nunca mediu esforços para atender seus clientes a qualquer tempo e hora do dia e da noite. Acompanhou pacientes acamados, tratados em casa, com doenças graves, muitas vezes contagiosas como, por exemplo, a tuberculose sem nenhum escrúpulo e medo de contraí-las. Era comum na época, receber em sua casa muitos doentes que por vezes não podiam pagar consultas no hospital bem como, por esses pacientes terem no Betinho da Farmácia uma confiança e credibilidade imensa na sua capacidade. Foi sempre muito solicitado para atendimentos básicos nas comunidades da zona rural e sempre o fez com esmero e dedicação. Naquela época, ainda se permitia que o profissional prático de farmácia fizesse esse tipo de atendimento, inclusive indicações de medicamentos ou até mesmo procedimentos que deveriam ser realizados, hoje somente mediante estrutura hospitalar ou em pronto socorro, dentro das leis vigentes pelo Ministério da Saúde e ANVISA. Há casos inclusive que por vezes ou outra, ele tinha grande orgulho em relembrar pelo tamanho empenho e sucesso que o deixava sempre muito satisfeito e feliz pelo feito.

Pelo bom humor, pelo carinho, pela dedicação, sempre demonstrou com humildade, dignidade e amor à sua vida profissional, que dedicou 52 anos de trabalho orgulhosamente na sua cidade, a qual sempre foi motivo de honra ter nascido, servido e criado toda a família em Congonhas.

Assim foi a trajetória de vida do **Betinho da Farmácia**.

Congonhas, 07 de março de 2014.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 003/2014 – Denomina logradouro público.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, de de 2013.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2014 que denomina logradouro público – Rua Alberto Soares – Cidade Jardim.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina logradouro público.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, de de 2013.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2014 que denomina logradouro público – Rua Alberto Soares – Cidade Jardim.

RELATÓRIO

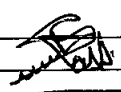
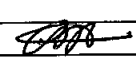
Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina logradouro público.

O projeto proposto pelo Vereador Adivar visa nominar a Rua I com o nome do Sr. Alberto Soares, homenagem pelo e carinho e os 52 anos de trabalho dedicados à nossa cidade.

No âmbito desta Comissão, não vislumbramos nenhum óbice à aprovação.

Somos favoráveis.

Relator

Vagner - Presidente	
Carlos Afonso - Vice Presidente	
Délcio -	
Sebastião -	
Hemerson -	 Marcos
Marcos -	
Eduardo -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 31 de março de 2014.

À
Mesa Diretora

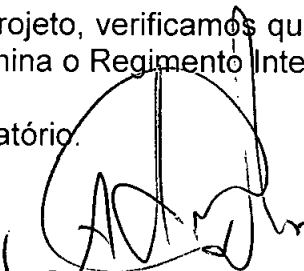
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2014 – Denomina via pública – Rua Alberto Soares – Cida Jardim.

REDAÇÃO FINAL

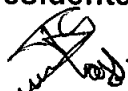
O Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2014 de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Adivar Geraldo Barbosa
Presidente



Vagner Luiz de Souza
Vice-Presidente



Carlos Afonso Magalhães
1º Secretário



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 929/2014.

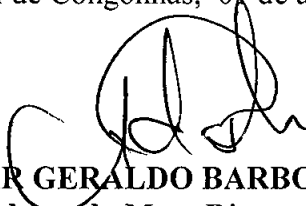
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º – Fica denominada “RUA ALBERTO SOARES”, a Rua “I”, situada no Bairro Cidade Jardim, em Congonhas.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de abril de 2014.



ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora



VAGNER LUIZ DE SOUZA
Vice-Presidente



CARLOS AFONSO MAGALHÃES
Secretário